

二、上款所指的特別辦公時間為：

(一) 周一至周四：上午八時三十分至十二時三十分；下午二時至五時十五分；

(二) 周五：上午八時三十分至十二時三十分；下午二時至五時。

三、本批示自二零零一年十月十二日起生效。

二零零一年十一月十六日

行政長官 何厚鏞

第 231/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零二年一月二十八日起，發行並流通以「馬年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣五元五角 750,000 枚

含面額澳門幣十元郵票之小型張 750,000 枚

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零一年十一月十七日

行政長官 何厚鏞

第 232/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月十九日第28/2001號行政法規第十三條之規定，作出本批示。

一、勳章、獎章和獎狀提名委員會由以下人士組成：

(一) 文綺華；

(二) 何永安；

(三) 李沛霖；

(四) 李鵬翥；

(五) 區榮智；

(六) 張翠玲；

2. O horário especial de trabalho a que se refere o número anterior tem a seguinte duração:

1) De segunda a quinta-feira: no período da manhã, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos; no período da tarde, das 14 horas às 17 horas e 15 minutos;

2) Sexta-feira: no período da manhã, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos; no período da tarde, das 14 horas às 17 horas.

3. O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Outubro de 2001.

16 de Novembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Janeiro de 2002, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Ano Lunar do Cavalo», nas taxas e quantidades seguintes:

5,50 patacas 750 000

Bloco com selo de 10,00 patacas 750 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

17 de Novembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, de 19 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. A Comissão de Designação de Medalhas e Títulos Honoríficos tem a seguinte composição:

1) Au Weng Chi;

2) Cheong Chui Ling;

3) Fung Sio Weng;

4) Ho Veng On;

5) Lei Pang Chu;

6) Lei Pui Lam;